



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA

PORTARIA SJRR-DIREF - 2/2021

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 150 e 151 do Provimento/COGER nº 129/2016, **RESOLVE**:

I – FIXAR, conforme tabela abaixo, a lista dos feriados Nacionais, Estaduais e Municipais a ser observada durante o exercício de 2021.

DATA	DIA DA SEMANA	MOTIVO
1º a 6 de janeiro	Sexta/Quarta	Geral - Recesso Forense
20 de janeiro	Quarta	Municipal - São Sebastião
15 e 16 de fevereiro	Segunda/Terça	Nacional - Carnaval
31 de março a 04 de abril	Quarta/Domingo	Nacional – Semana Santa
21 de abril	Quarta	Nacional – Tiradentes
1º de maio	Sábado	Nacional – Dia do Trabalho
03 de junho	Quinta	Nacional – Corpus Christi
29 de junho	Terça	Municipal – São Pedro
09 de julho	Sexta	Municipal – Dia da cidade de Boa Vista
11 de agosto	Quarta	Geral – Dia do Advogado
07 de setembro	Terça	Nacional – Independência do Brasil
05 de outubro	Terça	Estadual – Dia do Estado
12 de outubro	Terça	Nacional – Dia de Nossa Sra. Aparecida
28 de outubro	Quinta	Geral – Dia do Servidor Público
1º e 2 de novembro	Segunda/Terça	Feriado Regimental / Nacional – Finados
15 de novembro	Segunda	Nacional – Proclamação da República
08 de dezembro	Quarta	Geral – Dia da Justiça
20 a 31 de dezembro	Segunda/Sexta	Geral – Recesso Forense

FELIPE BOUZADA FLORES VIANA

Juiz Federal Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Bouzada Flores Viana, Diretor do Foro**, em 08/01/2021, às 14:55 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **12105734** e o código CRC **C0451442**.